



## COMUNIDADES RIBEIRINHAS EXTRATIVISTAS DO TERRITÓRIO PEDRAL DO LOURENÇÃO

Comunidade Ribeirinha Extrativista da Vila Tauiry, Itupiranga, 16 de Agosto de 2023.

### NOTA DE REPÚDIO REFERENTE AO DERROCAMENTO DO PEDRAL DO LOURENÇÃO – RETIFICADA.

**AO: MPF/ MARABÁ – 1 °Ofício**  
**Assunto: Solicitação (Faz)**

Recentemente, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), emitiu um comunicado extremamente preocupante para as comunidades ribeirinhas do território tradicional do Pedral do Lourenção, localizado no rio Tocantins. Trata-se da **Informação Técnica nº 22/2023-Cohid/CGTef/Dilic**, em que o Ibama desconsidera a possibilidade de incorporar, nos Estudos de Impactos Ambientais de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA (processo 02001.008263/2023- 87), a Consulta Prévia, Livre e Informada das comunidades ribeirinhas do território do Pedral do Lourenção à Ilha do Bogéa.

O Ibama afirma que as cinco audiências públicas ocorridas foram suficientes para a consulta das comunidades tradicionais. Nesse mesmo comunicado, se eximiu da responsabilidade de cobrar do DNIT e da DTA Engenharia estudos mais detalhados sobre as comunidades tradicionais da área afetada pela Dragagem e Derrocagem, afirmando que “não é o Ibama o órgão com competência para realizar qualquer procedimento estatal que venha a reconhecer determinado grupo enquanto povo tribal (...)”.

Embora não seja atribuição do órgão realizar esse reconhecimento, compreendemos que o Ibama pode apontar as insuficiências verificadas no

EIA/RIMA recebido e recomendar aditamentos necessários.

Em primeiro lugar, queremos deixar claro que o Pedral do Lourenção não é apenas uma extensão de 43 km do Rio Tocantins que o governo brasileiro, as empresas nacionais e internacionais querem explodir para as barcas do minério e dos grãos passem. O Pedral do Lourenção representa cada um de nós pescador, pescadora, famílias, o nosso existir. Os aprendizados que recebemos dos nossos mais velhos e que hoje repassamos para os nossos filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

As comunidades ribeirinhas do território do Pedral do Lourenção reconhecem a si mesmas como comunidades tradicionais, sendo a autodeterminação prevista na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Além disso, o próprio Decreto Presidencial 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 institui que povo e comunidade tradicional é quem possui uma cultura diferenciada e ocupa um território de modo tradicional. Nós somos ribeirinhos, com um modo próprio de viver, de relação tradicional e ancestral com o território, que é constituído pelo rio Tocantins, pela terra e a natureza ao redor. A frieza dos números presente no EIA/RIMA da Dragagem e Derrocagem da Via Navegável do rio Tocantins não condiz com a nossa realidade e jeito de viver. As comunidades ribeirinhas do território do Pedral do Lourenção à Ilha do Bogéa aparecem nesse estudo como se fossem urbanas e não como se fossem culturalmente diferenciadas.

Há muito tempo que estamos demandando a Consulta Prévia, Livre e Informada e de Consentimento, porém, nunca fomos ouvidos. Diante disso, alertamos para o fato de que o Estudo de Impacto Ambiental desse empreendimento é muito falho, porque nós não fomos consultados e nem caracterizados com detalhes. Desse modo, como um EIA/RIMA elaborado de maneira insuficiente pode prever os impactos de uma obra como essa em nossas vidas, se nem conseguiu compreender as várias relações que temos com o território afetado? Estudaram os peixes, os pássaros, os quelônios, mapearam os pedrais e os bancos de areia e as comunidades nunca receberam uma atenção semelhante. A sensação que fica é que, para os elaboradores do projeto, nós não existimos. Se não existimos, como vão medir os impactos dessa obra em nossas comunidades, nossas vidas sociais,

nossos aciãos, nossas crianças, jovens, mulheres e gerações futuras?

Se não existimos, os conhecimentos tradicionais que utilizamos para pescar, no inverno e no verão, a nossa organização tradicional dos pontos de pesca, a nossa forma de pescar, plantar, de trabalhar com o extrativismo também não foi considerada. Será que ainda conseguiremos viver nas nossas comunidades caso essa dragagem e derrocagem aconteça? Essa resposta, infelizmente, ninguém tem.

A pesca é nossa atividade mais importante para a vida e para a comercialização. Caso ela seja afetada, vai provocar um efeito dominó. Os comércios serão impactados, pois o dinheiro que arrecadamos é todo investido localmente e nas cidades ao redor. Os peixes que vendemos vão para os mercados das cidades próximas, de outros municípios e Estados. Não havendo mais possibilidade, é toda uma cadeia econômica e várias realidades culturais que serão impactadas.

Nesse sentido, pedimos ao Ministério Público Federal (MPF - PA) que interceda pelas comunidades ribeirinhas. Que avalie a gravidade da situação de invisibilidade com que estamos sendo tratados perante esse projeto e como é grave desconsiderar as múltiplas relações das comunidades com o Pedral do Lourenção, os saberes sobre as atividades produtivas, que serão impactados, e a possibilidade de desaparecimento de toda uma cadeia econômica, hoje, em pleno vigor.

Explodir o pedral do Lourenção, mesmo que sejam 100 metros de largura como estão dizendo, deixará grandes feridas nas nossas vidas. Nunca mais as nossas luadas de pesca poderão acontecer, porque precisamos do rio e das pedras que formam as corredeiras para colocar as nossas redes, tarrafas, anzóis. Todos os dias no período de luada, que dura em média de 12 a 15 dias, nos juntamos, em um único ponto de pesca, com mais de 200 pescadores (as) ribeirinhos (as) na pesca de caceia, quando colocamos nossas redes rio abaixo até certo ponto prestando atenção no espaço percorrido e no tempo para não perder as primeiras redes, porque qualquer vacilo no tempo significa prejuízo para nós pescadores(as). A Hidrovia vai acabar com isso. Em algumas comunidades como no Tauiry, durante o período de luada, a caceia acontece no período de cheia, e no período de seca quando temos pouca água, pescamos em meio às pedras do Lourenção, nas corredeiras onde estão os peixes. Lá jogamos nossas

tarrafas, anzóis e em alguns pontos colocamos as nossas redes. Em outras comunidades da ilha do Bogéa para baixo, a caçeia acontece no período de seca, sempre respeitando o tempo de crescimento dos peixes. Por isso, explodir o Lourenção é nos explodir também! É tirar a nossa alegria de viver! O Lourenção é a nossa vida! Não podemos aceitar que tirem o rio e o Lourenção de nós! Chega de projetos de interesse nacional e internacional que violam os direitos humanos, como é o caso de Belo Monte e tantos outros.

Por isso, não aceitamos o que diz a **Informação Técnica nº 22/2023Cohid/CGTef/Dilic** Número do Processo: 02001.008263/2023-87 do Ibama enviada como resposta ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, GABINETE DO PROCURADOR DE PRM/MARABA, **datada em 23/05/2023**.

Nós não fomos consultados como garante a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT/169. Somos 22 comunidades situadas ao longo do Pedral do Lourenção em quatro diferentes municípios no estado do Pará (Itupiranga, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Jacundá), abaixo assinadas.

Exigimos que a Convenção 169, em vigor e ratificada pelo Brasil desde 2004, seja cumprida pelo Estado brasileiro. Nós, pais, filhos, netos, bisnetos e tataranetos, precisamos que o nosso direito a vida seja garantido. Não somos contra o desenvolvimento do país, desde que os nossos direitos ao território que nos dá vida (nossas terras, rios, corpos, floresta e espiritualidades) sejam garantidos. Nós existimos e estamos atentos!

Atenciosamente,

1. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA TAUIRY;
2. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA SANTO ANTONINO;
3. FAMILIAS RIBEIRINHAS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.
4. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA DA SAÚDE;
5. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA PA ÁGUA DA SAÚDE;
6. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA PIMENTEIRA;

7. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA KM 95;
8. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA KM 100;
9. COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VALENTIM;
- 10.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA SÃO JORGE DO GÓGA;
- 11.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA SÃO JOSÉ DO ARAPARI;
- 12.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA JATOBAL;
- 13.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA SANTA ROSA;
- 14.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA ALTAMIRA 07;
- 15.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA URUBU;
- 16.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA COQUEIRO;
- 17.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA JATOBÁ FERRADO;
- 18.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA CALANGO ASSADO;
- 19.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA LIMÃO;
- 20.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VOLTA REDONDA;
- 21.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA BELEM;
- 22.COMUNIDADE RIBEIRINHA EXTRATIVISTA VILA PRAIA ALTA



Ronaldo Barros Macena  
Presidente da ACREVITA